



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO - SEDHAST
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEP/MS – BIÊNIO 2020/2022

1 Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em plenária realizada por videoconferência
2 (<https://meet.google.com/mxp-brjd-rnt>) obedecendo ao DECRETO Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020
3 em primeira chamada, reuniram-se os (as) Conselheiros (as) a fim de discutir a seguinte **PAUTA: 1.**
4 **Expedientes do mês; 2. Deliberações; 2.1 Evento no Shopping Norte Sul Plaza, em parceria com a**
5 **Subsecretaria PCD; 2.2 Projeto Estudantes no Controle - Wellington- CGE; 2.3- Trabalho da pessoa**
6 **com deficiência, reclamação deste segmento relativamente a apresentação de currículos, realização de**
7 **entrevistas, sem que se efetive a contratação pelas empresas; 2.4 Descumprimentos da legislação**
8 **referente a avaliação prévia da deficiência com as atribuições do cargo - edital do concurso de**
9 **professores do Estado; 2.5 OFÍCIO/MPF/PPA/MS/MJS Nº 128/2022 - Referência: IC n.**
10 **1.21.005.000059/2021-13; 2.6 Assetur mudança de endereço no site; 3. Informes gerais.** Participaram da
11 reunião os (as) Conselheiros (as) com o seguinte *login*: - Iracema de Fatima Nais Inoue (**Iracema Nais Inoue**)
12 - (Secretaria de Estado de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho - SEDHAST); Karenluci Mamede
13 Silva de Oliveira (**Saúde Deficiente**) - (Secretaria de Estado de Saúde – SES); Jeremias Sobrinho (**Jeremias**
14 **Sobrinho**) - (Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul – ADVIMS); Monica Illis da Silva
15 Vargas (**Monica Illis**) e Janete da Conceição da Silva Valdes (**Janete Valdes**) - (Conselho Regional de
16 Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS); Rosangela Lieko Kato (**Rosangela Kato**) – (Federação das Apaes
17 do Estado de Mato Grosso do Sul – FEAPAES/MS); Tania Regina Noronha Cunha (**Taniaregina**
18 **Noronhacunha**) – (Instituto Sul-Mato-Grossense para cegos “Florivaldo Vargas” – ISMAC); Rita de Cássia
19 Fuentes Luz Suenaga (**Rita Luz**)– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul –
20 OAB/MS). **Participantes:** Marcos Brandão de Lima (Jurídico CAORC); Sandro e Itamar Lopes dos Santos
21 (**Cas Sed MS**) - (**Intérprete de Libras**); Eva de Castro (Apoio administrativo CONSEP/MS). **Ausências**
22 **justificadas:** Ivone Angela dos Santos, Flávia Martinez Ortiz e Flavia Cristina Anderson de Angelo. A
23 **Presidente do CONSEP/MS** iniciou a reunião recepcionando os (as) Conselheiros (as) e explanando que os
24 Conselheiros tem o direito a se ausentar do trabalho para colaborar nas ações promovidas pelo Conselho, pois
25 o cargo de Conselheiro é considerado de relevância pública; **1ª pauta:** A senhora Eva de Castro informou que
26 a secretária do CONSEP/MS encontra-se de atestado médico e por este motivo a mesma vai solicitar que na
27 próxima reunião seja repassado os expedientes do mês pois a mesma não tem conhecimento; **2ª Pauta**
28 **Deliberações: 2.1 – Evento no Shopping Norte Sul Plaza, em parceria com a Subsecretaria PCD – A**
29 presidente informou que este foi um evento muito bonito, tiveram exposições de trabalhos, palestras, cadeira
30 de massagem para mulheres com deficiência, teve apresentação da banda Juliano Varela visual, foram
31 distribuindo botões de rosa para as mulheres e para os conselheiros que estiveram presentes no evento sendo
32 estes: Tania Cunha, Rita Luz, Flávia Ortiz, Iracema Inoue, sendo que a SEDHAST disponibilizou Van para o
33 transporte, a faixa do Evento e a SED disponibilizou os intérpretes de libras, a Presidente custeou o transporte
34 da água, do gelo e da faixa até o local do evento; **2.2 – Projeto Estudantes no Controle - Wellington- CGE**
35 – A Conselheira Iracema solicitante da pauta explanou que recebeu a visita do Senhor Wellington para falar
36 sobre o projeto que será realizado nas Escolas Públicas do Estado e inicialmente seria aplicado um
37 questionário aos alunos indagando sobre a acessibilidade nas escolas, onde a Conselheira informou que este
38 questionário deveria ser acessível aos alunos com deficiência para que os mesmos pudessem responde-lo, pois
39 a maneira que o projeto foi apresentado não oferecia acessibilidade e se dispôs a colaborar com orientações,
40 pois a acessibilidade vai além das barreiras arquitetônicas o senhor Wellington se comprometeu em levar
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS
Rua Visconde de Taunay, 345 – Sala 06 ● Centro ● CEP 79.008-030 ● Campo Grande - MS
Fone: (67) 3323-3206 ● E-mail: consepms@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO - SEDHAST
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEP/MS – BIÊNIO 2020/2022

41 todas as informações ao seu coordenador e posteriormente entrar em contato novamente; **2.3 – Trabalho da**
42 **pessoa com deficiência, reclamação deste segmento relativamente a apresentação de currículos,**
43 **realização de entrevistas, sem que se efetive a contratação pelas empresas** – A presidente informou que
44 recebeu reclamações de pessoas com deficiência que participaram do processo seletivo da UNIMED,
45 enviaram currículos, são chamadas para entrevistas e não efetivam as contratações diante disto a presidente
46 solicitou informações de quantas pessoas com deficiência foram contratadas e qual a quantidade de pessoas
47 com deficiência trabalham atualmente na empresa para verificar se está de acordo com a legislação, a
48 resposta encaminhada pela UNIMED ao CONSEP, cingiu-se a informar que a empresa já havia enviado tais
49 dados ao Ministério Público do Trabalho. Após breve discussão, foi deliberado enviar ofício ao Ministério
50 Público Trabalhista solicitando as informações pertinentes ao fato. **2.4 – Descumprimentos da legislação**
51 **referente a avaliação prévia da deficiência com as atribuições do cargo - edital do concurso de**
52 **professores do Estado** – A presidente informou que o CONSEP já encaminhou requerimento ao governo
53 referente ao decreto de avaliação prévia da deficiência que é inconstitucional e ilegal e até o momento não
54 houve resposta o conselho deliberou por entrar em contato novamente para verificar a resposta, pois este
55 documento foi enviado no mês de Dezembro de 2021 e caso não haja uma decisão da Administração Pública,
56 serão tomadas outras providências. **2.5 OFÍCIO/MPF/PPA/MS/MJS Nº 128/2022 - Referência: IC n.**
57 **1.21.005.000059/2021-13** – A presidente explanou que o Ministério Público Federal de Ponta Porã enviou
58 ofício ao CONSEP, indagando se este colegiado havia recebido queixas/reclamações sobre a falta de
59 condições de acessibilidade nos ônibus do terminal rodoviário de Amambaí/MS, em especial com relação
60 àqueles que atendem as linhas Amambai/MS-Coronel Sapucaia/MS, Ponta Porã/MS-Mundo Novo/MS;
61 considerando que este colegiado não recebeu nenhuma reclamação dos usuários com deficiência, deliberou-
62 se comunicar o fato ao Ilustre Representante do Ministério Público Federal;
63 **2.6 Assetur mudança de endereço no site** – A Presidente informou que recebeu denúncia de pessoas com
64 deficiência, pessoas idosas que se deslocam para a ACETUR, com base no antigo endereço constante no site,
65 atual endereço do CONSEP, e muitas vezes essas pessoas não têm o dinheiro do vale transporte para se deslocar
66 até o prédio, onde está localizado a ASSETUR, diante desta situação foi deliberado o envio de ofício
67 solicitando a atualização do endereço no site, bem como campanhas de divulgação do novo endereço nos
68 terminais e nos ônibus coletivo; a Conselheira Iracema entrará em contato com a servidora Camila da Proteção
69 básica para também dar um apoio a esta pauta; **3ª Inclusão de pauta:** a conselheira Mônica recebeu uma
70 denúncia de uma criança com deficiência que está impedida pela escola de frequentar presencialmente as aulas e
71 a criança está recebendo o material escolar para estudar em sua residência; a Conselheira foi orientada a solicitar
72 a mãe que a mesma faça denúncia no Conselho tutelar, pois a mesma está tendo seus direitos violados e foi
73 solicitado a Conselheira o acompanhamento desta demanda junto a esta família para agilizar o processo.. **4ª**
74 **Pauta Informes Gerais: 1.** Não houve informes dos Conselheiros. Em não havendo mais assuntos a serem
75 tratados, deu-se por encerrada a Reunião que vai pela **Secretária Executiva do CONSEP/MS – Evelyn M. S.**
76 **da Silva** relatada, digitada e, após aprovação abaixo-assinada pela Presidente do Conselho e a Secretária.

77

78



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO - SEDHAST
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEP/MS – BIÊNIO 2020/2022

- 79 **Presidente do CONSEP/MS** **Secretária Executiva do CONSEP/MS**
- 80
- 81 **CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS**
- 82 **Iracema de Fatima Nais Inoue (Suplente) - SEDHAST** _____
- 83 **Karenluci Mamede Silva de Oliveira (Suplente) SES** _____
- 84
- 85
- 86 **CONSELHEIROS (AS) SOCIEDADE CIVIL**
- 87 **Jeremias Sobrinho (Titular) – ADVIMS** _____
- 88 **Monica Ilis da Silva Vargas (Titular) – CRES 21ª Região/MS** _____
- 89 **Janete da Conceição da Silva Valdes (Suplente) - CRES 21ª Região/MS** _____
- 90 **Rosangela Lieko Kato (Titular) – FEAPAES-MS** _____
- 91 **Tania Regina Noronha Cunha (Titular) – ISMAC** _____
- 92 **Rita de Cássia Fuentes Luz Suenaga (Suplente) – OAB/MS** _____
- 93
- 94 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSEP/MS**
- 95 **Eva de Castro – Apoio Administrativo do CONSEP/MS** _____
- 96
- 97 **PARTICIPANTES**
- 98 **Marcos Brandão de Lima (Jurídico)** _____
- 99 **Itamar - Intérprete de Libras/SED** _____
- 100 **Sandro - Intérprete de Libras/SED** _____
- 101